



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.147 de 28 de janeiro de 2025 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Nelson Noll

Luis Roberto Andrade Ponte

Gustavo Toniolo

Daniel Sergio Presta Garcia

Darcy Luiz Zottis Filho

Luiz Anibal Vieira Machado

Representante da SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FETERGS

Representante da Escola de Engenharia – UFRGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETTRAROD

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Paulo Richard Ziegler

Guilherme de Abreu e Silva Michelin

Sérgio Luiz Klein

Sivori Sarti da Silva

Representante da FETRANSUL

Representante da OAB/RS

Representante da FIERGS

Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Eng^o Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 28 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENG^o JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APECIAÇÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.146, realizada em 17 de dezembro de 2024, sendo a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, do Conselheiro Guilherme de Abreu e Silva Michelin, e do Conselheiro Gustavo Toniolo.

ORDEM DO DIA: DAER - 24/0435-0021495-0, CR-11.712/24 - que versa sobre a apreciação das Demonstrações Contábeis e Financeiras, referentes ao mês de Outubro de 2024,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução nº 14829/24** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia - UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade das representações presentes, RESOLVE: - 1º)- aprovar as Demonstrações Contábeis, referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS, correspondente ao mês de outubro de 2024. - 2º)-** submeter a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e

Transportes.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: Na reunião, o Superintendente de Contabilidade e Finanças, Vanderlei Salgueiro Júnior, que elabora os demonstrativos contábeis, auxilia o Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia no que concerne ao relato do balancete de Outubro de 2024. Explana a respeito dos valores de ativos e orçamento até 31/10/2024 de R\$1.602.000.000,00, uma vez que sofreu suplementações orçamentárias. Deste valor, foi empenhados R\$ 888.000.000,00, sendo dividido com despesa de pessoal (R\$116.000.000,00),

.....

despesa de custeio (R\$ 118.000.000,00), e investimento (R\$653.000.000,00). Dentre eles, estão as despesas com o Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual que engloba veículos, uma parcela da compra de um helicóptero para fiscalização de rodovias e materiais de uso contínuo. Neste momento, explica que o Batalhão compra material permanente e gasta o valor que arrecada, da mesma forma, o DAER também teve gastos com a JARI para torná-la mais eficiente. Ademais, no balancete consta o recurso da FUNRIGS que foi liberado para realizar as obras de recuperação de rodovias e pontes. Com relação às despesas, o Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte, representante da SERGS, pergunta se o IPERGS é pago pelo DAER ou pelo Estado. Em resposta, o Superintendente Vanderlei responde que o valor referente ao IPERGS é pago pelo DAER, mas o recurso é do Tesouro, porém aparece na contabilidade do DAER devido à legislação. Complementa dizendo que os inativos do DAER quem paga é o IPERGS, porém o Departamento complementa esse pagamento. Em seguida, o Conselheiro Ponte contribui com a explanação salientando que houve mudanças na Previdência do Estado do RS. Durante a discussão, salientou-se que a Previdência teria sido dividida em três regimes distintos: Regime Geral de Previdência Social - RGPS, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Regime de Previdência Complementar – RPC. O RGPS, de caráter obrigatório, engloba os trabalhadores regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. Os benefícios são garantidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, de modo que as contribuições são destinadas a essa autarquia. O RPPS, de caráter obrigatório, é o regime previdenciário dos Servidores Públicos, titulares de cargos efetivos dos Estados, Municípios, Distrito Federal e da União. No Estado, o IPE Prev – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul é o gestor único do RPPS. Já o RPC apresenta caráter facultativo, diferente das demais, e engloba qualquer trabalhador que queira receber um benefício suplementar na aposentadoria, devendo, para tanto, contribuir adicionalmente para um Plano de Previdência Complementar. Em seguida, o Superintendente Vanderlei destaca que os funcionários, depois de 2013, têm uma aposentadoria diferenciada, sendo feita a soma de todos os meses e a criação do Fundoprev – Ipe Prev pelo Estado. O Conselheiro Sérgio Luiz Klein, representante da FIERGS, comenta que à exemplo do Ministério Público do Estado RS, os novos servidores têm que fazer um Plano de Previdência à parte para garantir suas aposentadorias. Durante o relato, o Conselheiro Ponte, pergunta sobre o valor destinado a obras e a equipe técnica responde que o investimento em obras foi de R\$791.000.000,00. No seguimento, o Conselheiro Luiz Anibal Vieira Machado, representante da FETTRAROD, manifesta que em anos anteriores o Conselho Rodoviário analisava todas as compras realizadas pelo Comando Rodoviário, mas que atualmente os processos não tem vindo para o Colegiado. O Conselheiro Darcy Luiz Zottis Filho, representante da FEDERASUL, complementa que os Conselheiros, enquanto representantes da sociedade, sentem-se ajudando o DAER, mas se a compra já foi realizada, então apenas tomam conhecimento. O Conselheiro Daniel também contribui no debate questionando qual seria a tramitação da aquisição de bens permanentes no DAER. O Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, em manifestação espontânea, mostrou-se contrário a compra do helicóptero pelo CRBM. Em contrapartida, o Conselheiro Ponte considera que há preocupações maiores com relação a investimentos de obras, e que, quanto aos materiais permanentes, devem ater-se à fiscalização de como foi feita a compra e se atende às necessidades propostas. O Conselheiro Guilherme de Abreu e Silva Michelin, representante da OAB/RS, declara que, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Rodoviário, o Conselho tem função opinativa e, outras questões, tem função deliberativa, e quanto à gestão orçamentária esta tem relação com o poder discricionário do gestor público, não sendo de competência do Conselho. Diante do exposto, o Conselheiro Ponte declara que o Conselho Rodoviário tem opinado em assuntos de menor relevância em termos de decisão que possa ser influenciada, desta forma, sugere que a OAB/RS esclareça essa questão. Em seguida, parabeniza a direção do DAER pelo processo de licitação dos 15 lotes de obras de recuperação do Estado ocasionados pela tragédia da enchente.-----**ENCERRAMENTO:** Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.-----

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR